

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 010/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E NUCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMAS DE AQUINO. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **NUCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMAS DE AQUINO**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000124/2025-67 - CETAM.

Manaus/AM, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226746

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 030/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 29/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000605/2025-72 - CETAM.

Manaus/AM, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226759

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 024/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 26/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000017/2025-39- CETAM.

Manaus/AM, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226762

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 010/2025 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Fábio Henrique dos Santos Albuquerque e PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, representada por seu Prefeito Semeide Bermeguy Porto. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant. **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e

quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000288/2025-94 - CETAM.

Manaus/AM, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226765

PORTARIA N.º 0054/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, e pela Lei Estadual n.º 4.163, de 9 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as normas referentes aos valores de pagamento por serviços educacionais prestados ao Cetam, garantindo clareza, transparência e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar dispositivos dispersos (Portaria n.º 024/2022 e Portaria Interna n.º 073/2023) para unificar em um único instrumento legal os valores vigentes;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 001/2025-CE/CETAM, que formaliza os valores para pagamento dos serviços de estágio supervisionado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas decorrentes;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores consolidados para pagamento de serviços prestados por tutores, docentes e orientadores de estágio no âmbito do Cetam, conforme os valores especificados nas tabelas a seguir:

TABELA 1 - VALORES DE HORA AULA PARA INSTRUTORES

N.º	MODALIDADE	VALOR HORA AULA
1	Qualificação Profissional	R\$ 32,35
2	Curso Técnico	R\$ 40,38
3	Especialização Técnica de Nível Médio	R\$ 40,38

TABELA 2 - VALORES PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

N.º	MODALIDADE	VALOR HORA AULA
1	Tutor a Distância	R\$ 40,00
2	Docente Conteúdistas	R\$ 50,00

TABELA 3 - VALORES PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Modalidades de Orientação:

1. Orientação Direta: O orientador deve estar fisicamente presente no local do estágio (Instituição Concedente) durante a carga horária diária estabelecida, acompanhando e avaliando as atividades do estudante. O pagamento é realizado por grupo.

2. Orientação Semidireta: O orientador realiza visitas programadas ao local do estágio para contato com o Supervisor de Estágio e o estagiário, acompanhando e avaliando as atividades. O pagamento é realizado por turma.

CURSO	ETAPA	C.H.	VALOR H/A	VALOR TOTAL COMPONENTE	FORMA DE ORIENTAÇÃO
TÉCNICO EMAGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Única	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	Semidireta
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Única	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	Direta
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	Direta
	II	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	III	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	IV	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	V	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	I	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	Direta
	II	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	
	III	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	I	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	Direta
	II	140	R\$ 12,50	R\$ 1.750,00	
	III	160	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00	

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	Direta
	II	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Turmas Novas - PPC 2024)	I	180	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00	Direta
	II	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	I	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	Semidireta
	II	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	
	III	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	
TÉCNICO EM TRANSACÕES IMOBILIÁRIAS	I	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00	Direta
	II	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Única	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	Semidireta
ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO	Única	120	R\$ 13,33	R\$ 1.600,00	Direta

TABELA DE VALORES DE PAGAMENTO PELO SERVIÇO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM INDÍGENA
(Exclusivo para Turma: Borba - Edital N.º 006/2021)

CURSO	ETAPA	C.H.	VALOR H/A	VALOR TOTAL COMPONENTE	FORMA DE ORIENTAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM INDÍGENA	I	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00	
	II	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00	
	III	140	R\$ 12,50	R\$ 1.750,00	Direta
	IV	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	V	80	*R\$ 28,09	*R\$ 2.247,20	

*Obs: Pagamento Único para a Etapa V no valor total de R\$ 2.247,20.

TABELA DE VALORES DE PAGAMENTO PELO SERVIÇO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
(Turmas em Andamento - Edital N.º 009/2022)

CURSO	ETAPA	C.H.	VALOR H/A	VALOR TOTAL COMPONENTE	FORMA DE ORIENTAÇÃO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	I	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	Direta
(Turmas em Andamento - PPC 2022, Edital N.º 009/2022)	II	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	

Obs: Todas as Cargas Horárias estão de acordo com PPC do curso.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria n.º 024/2022-GDP/CETAM e a Portaria Interna n.º 073/2023-GDP/CETAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais do Cetam.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226779

PORATARIA N.º 0055/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 13 de novembro de 2024, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM);

CONSIDERANDO a Resolução CEE/AM n.º 082, de 16 de julho de 2021 que regulamenta a progressão dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento dos Cursos de Qualificação Profissional, na forma presencial, articulada concomitante a modalidade de Educação de

Jovens e Adultos (EJA), ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, para o período de março de 2025 a março de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 035/2025	Curso de Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226773

PORATARIA N.º 0056/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial, articulada concomitante, ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, para o período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 037/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde
N.º 033/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial
N.º 036/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Design Gráfico
N.º 034/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Estética
N.º 038/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226960

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Cetam. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 500.163,83 (quinhentos mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), sendo o valor total estimado do Termo Aditivo de R\$ 3.000.982,98 (três milhões, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.000,1.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000,0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 0250NE0000631, em 27/05/2025, no valor de R\$ 1.000.327,66 (um milhão, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.000.655,32 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 28/05/2025 a 27/11/2025.

FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001 026/2025-47-Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 02 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 226724



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
PORTARIA N.º 0054/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, e pela Lei Estadual n.º 4.163, de 9 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as normas referentes aos valores de pagamento por serviços educacionais prestados ao Cetam, garantindo clareza, transparência e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar dispositivos dispersos (Portaria n.º 024/2022 e Portaria Interna n.º 073/2023) para unificar em um único instrumento legal os valores vigentes;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 001/2025-CE/CETAM, que formaliza os valores para pagamento dos serviços de estágio supervisionado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas decorrentes;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores consolidados para pagamento de serviços prestados por tutores, docentes e orientadores de estágio no âmbito do Cetam, conforme os valores especificados nas tabelas a seguir:

TABELA 1 – VALORES DE HORA AULA PARA INSTRUTORES

N.º	MODALIDADE	VALOR HORA AULA
1	Qualificação Profissional	R\$ 32,35
2	Curso Técnico	R\$ 40,38
3	Especialização Técnica de Nível Médio	R\$ 40,38

TABELA 2 – VALORES PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

N.º	MODALIDADE	VALOR HORA AULA
1	Tutor a Distância	R\$ 40,00
2	Docente Conteúdista	R\$ 50,00

TABELA 3 – VALORES PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Modalidades de Orientação:

- Orientação Direta:** O orientador deve estar fisicamente presente no local do estágio (Instituição Concedente) durante a carga horária diária estabelecida, acompanhando e avaliando as atividades do estudante. O pagamento é realizado **por grupo**.
- Orientação Semidireta:** O orientador realiza visitas programadas ao local do estágio para contato com o Supervisor de Estágio e o estagiário, acompanhando e avaliando as atividades. O pagamento é realizado **por turma**.

CURSO	ETAPA	C.H.	VALOR H/A	VALOR TOTAL COMPONENTE	FORMA DE ORIENTAÇÃO





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Única	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	Semidireta
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Única	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	Direta
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	Direta
	II	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	III	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	IV	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	V	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	I	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	Direta
	II	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	
	III	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00	
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	I	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	Direta
	II	140	R\$ 12,50	R\$ 1.750,00	
	III	160	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	I	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	Direta
	II	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Turmas Novas – PPC 2024)	I	180	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00	Direta
	II	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	I	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	Semidireta
	II	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	
	III	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	I	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00	Direta
	II	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Única	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00	Semidireta
ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO	Única	120	R\$ 13,33	R\$ 1.600,00	Direta



**TABELA DE VALORES DE PAGAMENTO PELO SERVIÇO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O CURSO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM INDÍGENA**
(Exclusivo para Turma: Borba - Edital N.º 006/2021)

CURSO	ETAPA	C.H.	VALOR H/A	VALOR TOTAL COMPONENTE	FORMA DE ORIENTAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM INDÍGENA (Exclusivo para Turma: Borba - Edital N.º 006/2021)	I	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00	Direta
	II	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00	
	III	140	R\$ 12,50	R\$ 1.750,00	
	IV	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
	V	80	*R\$ 28,09	*R\$ 2.247,20	

*Obs: Pagamento Único para a Etapa V no valor total de R\$ 2.247,20.

TABELA DE VALORES DE PAGAMENTO PELO SERVIÇO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

(Turmas em Andamento – Edital N.º 009/2022)

CURSO	ETAPA	C.H.	VALOR H/A	VALOR TOTAL COMPONENTE	FORMA DE ORIENTAÇÃO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Turmas em Andamento – PPC 2022. Edital N.º 009/2022)	I	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	Direta
	II	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	

Obs: Todas as Cargas Horárias estão de acordo com PPC do curso.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria n.º 024/2022-GDP/CETAM e a Portaria Interna n.º 073/2023-GDP/CETAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos canais oficiais do Cetam.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 02 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam